



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quarta-feira, 22 de abril de 2015

Ano III - Edição nº 00309 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58637147F0520095D2C64A07447B9A4D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Convocação para Assinatura de Contrato. Tomada de Preços 01/2014
- Decreto Nº 029/2015 de 17 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço



ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Nº de página

Cabaceiras do Paraguaçu, 06 de abril de 2015

À Empresa

SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:05.057.851/0001-94,

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato

Referência: Tomada de Preços 01/2014

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, após PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO AMIGAVÉL, referente ao contrato 082B/2014, publicada no DOEM na edição 00300 do dia 30 de março de 2015, **CONVOCA** a empresa SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.05.057.851/0001-94, estabelecida à Rua João Altino da Fonseca, nº 65, Centro, Governador Mangabeira/BA, para no prazo de até 05 (cinco) dias uteis a contar do recebimento da presente convocação, cumprir as formalidades necessárias e celebrar o citado contrato, vez que a mesma é segunda classificada conforme Ata de julgamento realizada em 06/06/2014, anexa a este ofício, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 22.1 do edital, cumulada com o artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Atenciosamente,

EDNALDO DA PAZ OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



=====

DECRETO DE Nº029/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como emergencial a área do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Incisos I e II, do Art.23, promulga em 13 de junho de 1990. Em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 de decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e, CONSIDERANDO – Que a Administração Pública é regida pelo Princípio da continuidade dos serviços públicos, de forma que a máquina pública não pode parar de exercer as atividades de sua competência;

CONSIDERANDO – Que o Município de Cabaceiras do Paraguaçu, que inúmeras localidades tem um grande numero de moradores não possuem água potável, tornando-se inviável a sobrevivência.

DECRETA:

ART.1º- Fica decretada a existência de **situação anormal** provocada por falta de água potável, caracterizada como Situação de Emergência.

ART. 2 – Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas.

ART. 3º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópia desse Decreto a todos as órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



=====

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2015.

Paulo André Braz Silva
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129